

ANEXO 1

TABELA DE PONTUAÇÃO
(Para o cálculo do Índice de Vulnerabilidade Econômica – IVE)

PESO (P)	VARIÁVEL (V)	INDICADOR	PONTUAÇÃO (C)	CONCEITO
3	Renda bruta familiar <i>per capita</i>	0 a 0,25 s.m.	100	É a soma da totalidade dos rendimentos obtidos pela unidade familiar, incluindo-se o aluno, dividida pelo número de membros da mesma.
		0,25 a 0,5 s.m.	75	
		0,5 a 0,75 s.m.	37	
		0,75 a 1 s.m.	25	
		1 a 1,5 s.m.	12	
		Acima 1,5 s.m.	0	
2	Situação de emprego, trabalho ou ocupação por pessoa da família maior de 18 anos	Pessoa com vínculo formal de trabalho ou aposentado	0	Análise da presença ou não de vínculo empregatício e da origem de rendimentos do núcleo familiar.
		Empresário/Microempresendedor Individual	10	
		Pessoa titular de Auxílio-doença/ Auxílio-Acidente/ Auxílio reclusão/ Salário-maternidade/ Pensão por morte	10	
		Estudante (maior de 18 anos) que não tenha vínculo algum de trabalho, regularmente matriculado em curso presencial	15	
		Pessoa em cumprimento de Aviso prévio/ Pessoa em recebimento de seguro desemprego/ Seguro defeso	30	
		Pessoa sem vínculo formal de trabalho/ Autônomo/ Agricultor ou produtor rural/ Pescador/ Pessoa com rendimento proveniente de aluguel de imóveis	50	
		Pessoa sem renda vivendo exclusivamente de Programas Sociais	100	
2	Participação em programas sociais/	Benefício de Prestação Continuada (por pessoa)	25	É a consideração da situação do núcleo familiar expressa pelo

	Recebimento de benefícios sociais	Programa Bolsa Família e/ou Garantia-Safra	50	seu atendimento por programas sociais e / ou benefícios sociais cujas concessões se baseiam em análise de critérios socioeconômicos.
3	Composição familiar (por pessoa da família)	Jovens e adultos (18 a 59 anos)	0	Considera-se, através desta variável, a presença de grupos etários que detém direitos específicos reconhecidos em razão da sua condição de fragilidade.
		Adolescentes (13 a 17 anos)	25	
		Crianças (de 0 a 12)	50	
		Idosos (Acima de 60 anos)	50	
3	Composição familiar	Família Nuclear	0	Considera-se, através desta variável, a interferência de situações agravantes vivenciadas pela família decorrente da ausência total ou parcial dos pais.
		Família Ampliada	25	
		Família Monoparental	75	
		Família Anaparental	100	
1	Situação de moradia da família (condição)	Própria	0	São considerados pela variável “Situação de moradia” os aspectos que definem as condições de moradia da família do estudante, bem como se considera o deslocamento percorrido pelo estudante entre sua casa e o IFPB Sousa.
		Cedida	10	
		Financiada	25	
		Alugada	50	
1	Situação de moradia da família (localização)	Zona Urbana	0	
		Zona Rural	50	
2	Estudante em situação de mobilidade estudantil	Não	0	Considera-se, através desta variável, a situação do estudante que se encontra residindo na cidade de Sousa - PB, distante da cidade de origem da família, com a finalidade de manutenção na instituição e conclusão do curso.
		Sim	50	
2	Situação de saúde por pessoa da família	Pessoa em tratamento de dependência de álcool ou outras drogas	30	É a análise da condição de saúde do estudante e dos membros da família que interferem na dinâmica familiar.
		Pessoa em sofrimento psíquico ou transtorno mental	30	
		Doença crônica (Portaria nº 483, de 1º de abril de 2014)	50	
		Pessoa com deficiência	100	

3	Acesso à educação fundamental pelo estudante	Ensino regular todo em escola particular	0	Análise da origem escolar do estudante.
		Ensino regular todo como bolsista integral em escola particular	3	
		Ensino regular maior parte em escola particular	5	
		Ensino regular maior parte em escola pública	15	
		Ensino regular todo em escola pública	25	